



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 117, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESTUDANTES PARA APRESENTAR TRABALHOS E/OU REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE A UFMS EM EVENTOS EM 2025 – APEE 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025 e as disposições do Edital nº 422, de 31 de julho de 2025, torna público o Resultado Final da seleção de propostas de estudantes para apresentar trabalhos e/ou representar institucionalmente a UFMS em eventos em 2025, Modalidade M1, para estudantes com Cadastro Único (CadÚnico).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O Resultado Final encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2. O Resultado da Análise dos Recursos do Resultado Preliminar encontra-se no Anexo II deste Edital.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 16/09/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5900368** e o código CRC **9DOC256F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 5900368





ANEXO I – RESULTADO FINAL
(Edital Proaes/UFMS Nº 117, de 16 de setembro de 2025.)

NOME	CURSO	UNIDADE	VALOR	SITUAÇÃO
Bianca Soares	Enfermagem	CPCX	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Carolyne do Nascimento Araújo	Educação Física	FAED	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
César Henrique Rodrigues Reis	Mestrado - Enfermagem	CPTL	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Chrislayne Farias Barbosa	História	FACH	R\$ 950,00	DEFERIDO
Climei Rodrigues Cabreira	Mestrado - Química	INQUI	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Douglas Willian Nogueira Souza	Doutorado - Educação Matemática	INMA	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Ellen Freitas Fernandes	Direito	FADIR	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Eloize Inês Cáceres Duarte	Ciências Biológicas	CPAN	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Evelyn Gabrielle Boff	Agronomia	CPCS	R\$ 900,00	DEFERIDO
Evelyn Rodrigues de Lacerda	Agronomia	CPCS	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Filipe de Andrade Machado	Ciências da Computação	FACOM	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Francieli Chaves Barbosa	Matemática	CPAQ	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Gabriela Ramos Borges	Mestrado - Química	INQUI	R\$ 900,00	DEFERIDO
Gabriele Ferreira da Silva	Enfermagem	INISA	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Guilherme Pereira Biazoto	Química	INQUI	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Heloyza Vicente Benites Morgado	Engenharia Química	INQUI	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Isabella Gonçalves Correa	Nutrição	FACFAN	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Jennifer Oliveira Checchia	Ciência da Computação	FACOM	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Lucas Emanuel dos Santos Coelho	Ciências Biológicas	CPAN	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Luiz Felipe Darui	Farmácia	FACFAN	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Machava Aliante Xavier	Mestrado - Educação	CPTL	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Mateus Delduque Guerche	Engenharia Química	INQUI	R\$ 900,00	DEFERIDO
Mariane Gino Pereira	Arquitetura e Urbanismo	CPNV	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Mila Marluce Lima Fernandes	Mestrado - Ciências Farmacêuticas	FACFAN	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Nudson Souza Santos	Mestrado - Química	INQUI	R\$ 1.000,00	DEFERIDO
Rosa Carmem Acosta	Letras	AGEAD	R\$ 1.000,00	DEFERIDO





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II – RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
(Edital Proaes/UFMS Nº 116, de 16 de setembro de 2025.)

NOME	CURSO	UNIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
Manueli Marques da Silva	Psicologia	CPAN	INDEFERIDO	Inobservância do item 5.7 do Edital nº 422/2025. O coordenador da proposta deverá requerer o apoio até o dia 10 do mês anterior à participação no evento.

